

Carla Baptista de Freitas

Doutorada em História



O avô e a avó

Hoje, muito teria para escrever. Muito teria para partilhar. Nasci, num dia frio de janeiro e vim para casa, dois dias depois. Para casa dos meus avós. Foi lá que aprendi a falar (muito), a andar, a contar (sobretudo o tempo), a ler e a escrever. Lia sobre tudo. Tinha sempre perguntas a fazer. Queria saber sobre tudo, muito para além dos meus 6 anos. Tudo tinha interesse. Aprendia rápido. A saber Ser, antes de tudo. Cresci em casa dos meus avós. Tive essa imensa sorte. Mesmo que me tenha sabido sempre a pouco. Pelo tempo. Pelas memórias. Pela morte prematura dos dois. Não há dia nenhum em que não me lembre deles. E vejo tanto em mim, dos dois.

Mas, hoje, escrevo sobre outros avós. Pelos avós e avós que vão poder gozar a licença de 'Avosidade'. Uma iniciativa da Câmara Municipal de Cascais, que foi aprovada, por unanimidade – e com parecer positivo da Comissão de Trabalhadores –, e que surge no âmbito de um estudo realizado pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, sobre estratégias e políticas sociais para o envelhecimento. A concessão de uma licença de 'Avosidade', a todos os funcionários do universo municipal da autarquia de Cascais, faz parte de um pacote que aprova 'Novas Medidas de Apoio Familiar e Envelhecimento Ativo' da referida autarquia e será concedida pelo período de um mês, aquando do nascimento do primeiro neto, podendo ser repartida por quatro períodos, e requerida até aos três anos da criança. No sítio oficial da autarquia cascalense, ficamos ainda a saber que o plano inclui também a concessão de 15 dias por cada neto que nasça, a partir do segundo, e que os avós poderão usufruir de uma redução de 0,025 na taxa de IMI, por cada neto nascido, e as empresas e demais entidades do concelho que aderirem à licença de "Avosidade", beneficiarão de um desconto de 25% no IMI sobre as suas instalações. A medida, faz parte de uma série de ações desenvolvidas pelo município para promover o enve-

lhhecimento ativo e a relação intergeracional, considerada essencial pelo executivo da autarquia, que com esta iniciativa reforça o empenho em promover o envelhecimento ativo e valorizar os cuidadores, num contexto em que todo o país enfrenta um envelhecimento crescente da população, impactando as políticas públicas.

O estudo do ISCTE-IUL sobre envelhecimento e políticas sociais, encomendado pelo município de Cascais, revelou que, em 2021, 23% dos habitantes tinham mais de 65 anos. Destaca-se a estagnação da população jovem, o declínio da faixa etária dos 30-44 anos e o crescimento acentuado dos grupos etários mais velhos. A licença de 'Avosidade' foi uma das recomendações acolhidas do estudo e, entre outras, a sua implementação visa reforçar a coesão familiar, promovendo uma maior responsabilidade entre gerações. A licença de 'Avosidade' concede um período de tempo aos avós para participarem ativamente no cuidado, acompanhamento e educação dos netos. Esta medida, inédita no contexto municipal português, apresenta-se como facilitadora e promotora da conciliação da vida profissional com a familiar, reconhecendo a importância dos avós na dinâmica familiar contemporânea e alinhada com os seis pilares estratégicos do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável, aprovado em janeiro deste ano.

Este é mais um excelente exemplo de boas práticas, em matéria de políticas públicas de proximidade, solidariedade e intergeracionalidade, de respeito pelos nossos mais velhos. Todos ficam a ganhar. Hoje, escrevo, pelo estreitamento de laços, entre as várias gerações. Pela conectividade. Partilho esta novidade, por empatia. E, pelos bons exemplos. Por uma verdadeira transição demográfica. Por mais autarquias familiarmente responsáveis.

Carla Baptista de Freitas escreve à quarta-feira, de 4 em 4 semanas